



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Direção de Ensino Campus Avançado Veranópolis

**Retificação do Edital Nº 001, de 22 de janeiro de 2016  
DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS ESTUDANTIS DO PERÍODO LETIVO DE 2016**

No item 5.1, onde lê-se:

c) 01 (uma) cópia impressa dos documentos necessários indicados no **ANEXO C**, conforme o tipo de inscrição (renovação sem necessidade de análise socioeconômica, renovação com necessidade de análise socioeconômica e nova inscrição).

Leia-se

c) 01 (uma) cópia impressa dos documentos necessários indicados no **ANEXO D**, conforme o tipo de inscrição (renovação sem necessidade de análise socioeconômica, renovação com necessidade de análise socioeconômica e nova inscrição).

No item 6.1.2, onde lê-se

6.1.2 A relação de documentos necessários para inscrição ou renovação no Programa de Benefícios está descrita no **ANEXO C** deste Edital.

Leia-se

6.1.2 A relação de documentos necessários para inscrição ou renovação no Programa de Benefícios está descrita no **ANEXO D** deste Edital.

Para o Termo de Compromisso (ANEXO C) passa a valer o seguinte:

## ANEXO C

### TERMO DE COMPROMISSO PARA INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, venho requerer ao Campus Veranópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFRS), a concessão de auxílio estudantil conforme o **Edital Nº 01, de 22 de janeiro de 2016**, comprometendo-me a fornecer os elementos necessários ao andamento do processo, ciente de que: (1) a documentação passará por análise socioeconômica podendo ser negada se não preencher os critérios para receber o auxílio, e (2) pela falta da documentação solicitada, (3) a verificação de omissão ou não veracidade nas informações e (4) o não cumprimento dos prazos estabelecidos acarretará na perda do direito ao benefício solicitado.

#### DADOS BANCÁRIOS PARA AUXÍLIO ESTUDANTIL

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_

Operação: \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_

Marque esta opção caso não possua conta bancária e informe no momento da entrega no balcão.

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que poderão ser verificadas por **VISITA DOMICILIAR** e/ou **ENTREVISTA**. Informo que estou ciente de que a prestação de informação falsa provocará o indeferimento (negação) da solicitação e/ou o cancelamento do auxílio solicitado.

Caso o estudante tenha menos que 18 anos preencha Nome completo do responsável

\_\_\_\_\_ Nº identidade \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

#### PROTOCOLO DE ENTREGA

Nº: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (a) ou Responsável legal

APRESENTOU CONTA BANCÁRIA NO MOMENTO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

ORIENTADO A CONFECCIONAR CONTA CORRENTE E APRESENTAR ATÉ: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



#### ORIENTAÇÕES PARA CONFECCÃO DE CONTA BANCÁRIA

Para o recebimento do auxílio estudantil é necessário que o estudante tenha uma CONTA CORRENTE em seu nome. Esta conta, não pode ser conta salário ou conta poupança, para isso siga os seguintes passos:

1. Providencie uma Conta Corrente – aconselhamos a Conta Corrente Fácil na Caixa Econômica Federal, com a operação de nº 23. Esta conta não tem custos de manutenção e pode ser aberta em uma lotérica com apenas o RG e CPF da pessoa. Se menor de 18 anos leve o responsável com a mesma documentação.
2. Após a confecção da conta, você receberá um canhoto, com os dados da conta e precisamos da cópia deste canhoto, temos duas formas de nos entregar este documento:
  - a. Tire uma foto do comprovante, bem legível, e envie para o email: [assistencia.estudantil@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:assistencia.estudantil@veranopolis.ifrs.edu.br)
  - b. Traga até o Campus Veranópolis e entregue no Setor de Registros Escolares da Direção de Ensino
  - c. Até a data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Daniel de Carli  
Diretor-Geral do Campus Avançado Veranópolis  
Portaria 1205/2014